

## Parecer 176: capturas acidentais de cetáceos de 2025 para 2026

Com o presente parecer, o CC SUL pretende participar no processo de elaboração da recomendação comum do Grupo dos Estados-Membros das Águas Ocidentais Austrais. De facto, os primeiros resultados do encerramento do Golfo em janeiro-fevereiro de 2024 e a recomendação conjunta para o inverno de 2025 requerem uma atualização do Parecer 172<sup>1</sup> do CC SUL. Em conformidade com o Artigo 18.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, os membros do CC SUL estão prontos para colaborar com o grupo de Estados-Membros **antes** da publicação da recomendação conjunta de 2025 para 2026, e estão disponíveis para apresentar o presente parecer numa sessão técnica do grupo.

### 1. Transparência e harmonização dos estudos ambientais

#### Considerando que:

- Os dados atualmente disponíveis baseiam-se exclusivamente no método dos arrojamentos. Não foram obtidas quaisquer informações a partir dos dados de observação no mar. No entanto, o CIEM<sup>2</sup> indica que é importante ter em conta estes dois métodos, que representam duas visões do mesmo acontecimento e que, tendo em conta as incertezas específicas, são considerados como contendo a verdadeira estimativa do fenómeno.
- Embora se preveja que os dados meteorológicos sejam favoráveis aos arrojamentos em fevereiro de 2024, é difícil compreender por que razão não foram estudadas mais atentamente as causas do maior número de arrojamentos na costa em fevereiro de 2024 em relação a fevereiro de 2023. São necessárias informações adicionais: o número de golfinhos-comuns que morrem anualmente por todas as causas durante o período de risco e durante o período de encerramento, as taxas médias anuais de arrojamentos durante o período de risco e durante o período de encerramento, e as causas da mortalidade dos golfinhos arrojados durante o período de encerramento.
- Os relatórios das necropsias efetuadas desde 2017 para classificar os golfinhos arrojados de acordo com a causa não estão disponíveis para as partes interessadas.

#### Os membros do CC SUL solicitam que:

- O grupo de Estados-Membros mantenha as taxas de observações no mar e tenha plenamente em conta os dados destes estudos aquando da tomada de decisões. O grupo de Estados-Membros deve igualmente solicitar a realização de um estudo que

<sup>1</sup> <https://cc-sud.eu/wp-content/uploads/2024/06/Avis172-cetaces-2024-FR.pdf>

<sup>2</sup> [https://ices-library.figshare.com/articles/report/EU\\_additional\\_request\\_on\\_mitigation\\_measures\\_to\\_reduce\\_bycatches\\_of\\_common\\_dolphin\\_Delphinus\\_delphis\\_in\\_the\\_Bay\\_of\\_Biscay\\_and\\_Iberian\\_Coast/21946634?file=42696607](https://ices-library.figshare.com/articles/report/EU_additional_request_on_mitigation_measures_to_reduce_bycatches_of_common_dolphin_Delphinus_delphis_in_the_Bay_of_Biscay_and_Iberian_Coast/21946634?file=42696607)

compare os resultados das observações no mar com os obtidos a partir dos arrojamentos.

- O grupo de Estados-Membros realize um estudo comparativo, por Estado-Membro, dos métodos de obtenção de dados, bem como uma partilha exaustiva e transparente dos vários exames (plano de amostragem, número, nível, origem da carcaça e conclusões dos exames, etc.), com especial destaque para os relatórios de necropsia.
- Na sua recomendação comum, o Grupo de Estados-Membros proponha a aplicação de um plano coordenado de estudo das carcaças de cetáceos para todos os institutos científicos especializados em necropsias de mamíferos marinhos em França, Espanha e Portugal (e até mesmo Bélgica).
- Seja feito um esforço de transparência relativamente aos dados disponíveis, nomeadamente os dados das necropsias.

## 2. Harmonização dos estudos socioeconómicos

### Considerando que:

- Os resultados mostram uma redução dos volumes desembarcados de 24% em janeiro de 2024, em relação a janeiro de 2023, e de 47% em fevereiro de 2024, em relação a fevereiro de 2023. No entanto, as consequências socioeconómicas desta redução dos desembarques para o setor são ainda parciais ou inexistentes.

### Os membros do CC SUL solicitam que:

- Em conformidade com as recomendações do CCTEP descritas no relatório da sessão plenária de julho de 2024 (STECF-PLEN-24-02)<sup>3</sup>, o grupo de Estados-Membros inclua na sua recomendação comum pedidos de estudos de impacto socioeconómico **harmonizados** sobre o conjunto do setor, para além de eventuais propostas de medidas de gestão. Estes devem ter em conta as consequências para o setor no seu conjunto em termos de perda de volume de negócios para as empresas de pesca, para os mercados do peixe, para os vendedores de peixe fresco, para os fabricantes de equipamento e para os estaleiros navais. Os mercados perdidos devido a este encerramento devem igualmente ser tidos em conta.

<sup>3</sup> : Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) – 76.º Relatório do Plenário (CCTEP-PLEN-24-02), Publicações" Gabinete da União Europeia, Luxemburgo, 2024, doi:XXXXXXXX, JRCXXXXXXXX.  
<https://stecf.jrc.ec.europa.eu/documents/d/stecf/stecf-plen-24-02>

### 3. Consideração dos resultados dos ensaios técnicos realizados

#### Considerando que:

- Em conformidade com os três pilares de sustentabilidade da política comum da pesca, o objetivo das medidas de gestão deve consistir em permitir uma coabitação sustentável a longo prazo entre os pescadores e os pequenos cetáceos. No entanto, segundo os membros do CC SUL, a aplicação de técnicas de atenuação é a única solução que permitirá esta coabitação.
- O projeto PIC conclui que a utilização de dispositivos acústicos de dissuasão (*pingers*) DDD03H reduz significativamente a taxa de capturas acidentais de cetáceos nesta frota em 65%. O CIEM salienta que a redução das taxas de capturas acidentais de golfinhos-comuns entre 2016-2018 e 2019-2021 na pescaria PTM\_DEF sugere que os dispositivos acústicos de dissuasão foram utilizados de forma eficaz.
- O projeto iNOVPESCA testou a eficácia do dispositivo acústico de dissuasão DDD03H na rede de cerco com retenida ou xávega (PS) para reduzir a captura acidental de golfinhos. Não foram registadas capturas acidentais em nenhuma das operações de pesca com dispositivo acústico de dissuasão. No caso das operações de pesca sem dispositivos acústicos de dissuasão, 80% dos golfinhos capturados foram libertados vivos. Estes dados indicam que a arte de pesca de "rede de cerco com retenida" não é uma arte de alto risco em certas pescarias e que foram aplicadas medidas eficazes para evitar as capturas noutras pescarias.
- Ainda no que se refere aos pequenos cercadores na zona VIIIc (PS), o relatório do IEO constante do anexo 4 da recomendação comum de junho de 2024 indica, com base em observações no mar, uma baixa taxa de capturas acidentais nesta pescaria, assim como uma elevada taxa de sobrevivência dos espécimes libertados.
- Os membros do CC SUL lamentaram a falta de visibilidade do setor: a tomada de decisões anual tardia não é uma solução sustentável e a gestão das pescas enfrenta também uma crise de confiança que compromete a sua aplicação. Estes elementos são pormenorizados no parecer 173 do CC SUL sobre a política comum da pesca<sup>4</sup>.

#### Os membros do CC SUL solicitam que:

- O grupo de Estados-Membros tenha em conta os resultados positivos dos ensaios das técnicas de atenuação aquando da proposta de medidas de gestão e permita uma gestão mais pormenorizada e adaptada a cada frota.

<sup>4</sup> <https://cc-sud.eu/wp-content/uploads/2024/06/Avis173-PCP-052024-FR.pdf>

- Os Estados-Membros encomendem uma avaliação quantitativa da redução das capturas acidentais efetuadas pelas frotas já equipadas com dispositivos de atenuação, por forma a que as medidas possam ser adaptadas em função da evolução dos conhecimentos.
- Com base nos dados disponíveis, o grupo de Estados-Membros antecipe as necessidades em termos de conhecimentos para adotar medidas aceitáveis para as partes interessadas em 2026-2027 e, por conseguinte, faça apelos adequados à apresentação de dados e avaliações.

#### 4. Propostas do CC SUL

Em resumo, o CC SUL solicita ao Grupo de Estados Membros das Águas Ocidentais Austrais que inclua as seguintes propostas na sua futura recomendação conjunta.

- Um estudo dos resultados da evolução das capturas acidentais com base em observações no mar e uma comparação desses resultados com os obtidos a partir dos arrojamentos.
- Uma maior transparência nos resultados e uma apresentação de resultados adicionais para melhor compreender as consequências do período de encerramento, nomeadamente:
  - o O número de golfinhos-comuns que morrem anualmente de todas as causas durante o período de risco e o período de encerramento.
  - o As taxas médias anuais de arrojamentos durante o período de risco e o período de encerramento.
- A aplicação de um plano coordenado de estudo das carcaças de cetáceos, a fim de melhorar o conhecimento do estado de saúde e das causas exatas da morte dos cetáceos no golfo da Biscaia.
- Uma apresentação completa das consequências socioeconómicas do encerramento para o setor, harmonizada a nível das águas Ocidentais Sul.
- A necessidade de ter em conta os resultados dos ensaios dos dispositivos acústicos nos cenários e nas medidas de gestão, nomeadamente através da revisão das medidas adotadas para determinadas artes de pesca.

Em conformidade com o Artigo 18.º da política comum da pesca, o CC SUL recorda ao grupo dos Estados-Membros a obrigação de consultar os Conselhos Consultivos e propõe, por conseguinte, ser formalmente convidado a debater estes pontos numa futura reunião do grupo.